

- 3 — De acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro:

Paula Cristina Almeida Tavares Doutel.

- 4 — Por falta de comparência à entrevista profissional de selecção:

Aida Saudade Fernandes.  
Lúcia Mesquita Pereira.  
Márcio Figueiredo Almeida.  
Maria Luísa Filomena Rodrigues.  
Paula Alexandra Máximo Morais.  
Paula Cristina Marques Silva Gama.  
Sandra Isabel Pedrógam Fonseca Anacleto.

De acordo com o disposto no n.º 1 do citado artigo 38.º, os interessados dispõem de um prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso, para, querendo, dizerem por escrito, em exposição dirigida à presidente do júri, o que se lhes oferecer sobre o projecto em referência. Para este efeito, o processo de concurso poderá ser consultado, nos dias úteis, das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, nas instalações do Centro Nacional de Pensões, sitas na Avenida da República, 98, 1.º, em Lisboa.

30 de Maio de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria do Carmo Lima*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

**Aviso n.º 5813/2005 (2.ª série).** — Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos dos técnicos superiores de saúde, conforme o aviso n.º 18 738/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 23 de Dezembro de 1999, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publicam-se as classificações finais de estágio dos candidatos a seguir discriminados, que ocuparam as vagas do ramo de psicologia clínica, homologadas pela Secretária de Estado Adjunta e da Saúde em 4 e 20 de Maio de 2005:

	Valores
Dr.ª Ana Isabel Cardoso dos Santos, colocada no Centro Hospitalar de Coimbra	18,59
Dr. Francisco dos Anjos Pires Ferreira, colocado no Centro Hospitalar de Coimbra	18,34
Dr.ª Edviges Maria Varanda Espada Guerreiro, colocada no Hospital de Júlio de Matos	19,04
Dr.ª Anabela Pontífice Fazendeiro, colocada no Centro Hospitalar de Coimbra	19,09
Dr. Domingos Paulo Atalaia Ribeiro, colocado no Hospital São Francisco de Xavier, S. A.	18,43
Dr.ª Regina Cármen Nunes Rodrigues Martins, colocada no Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.	18,19
Dr.ª Patrícia Marques Gameiro, colocada no Hospital de Júlio de Matos	18,40
Dr.ª Maria Lúcia Faustino Moreira Maça, colocada no Hospital São Francisco Xavier, S. A.	18,59
Dr. João Miguel Maurício Novo Belo, colocado no Hospital São Francisco Xavier, S. A.	18,64
Dr.ª Maria de Fátima Calmeiro Vaz, colocada no Hospital São Francisco Xavier, S. A.	19,03
Dr.ª Aurora Maria da Silva Barbosa, colocada no Hospital São Francisco Xavier, S. A.	16,97
Dr.ª Maria Teresa Pinto Monteiro das Neves, colocada no Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A.	17,02
Dr. Henrique Alexandre Lopes Brito Saraiva Barreto, colocado no Hospital São Francisco Xavier, S. A.	19,11
Dr.ª Lourdes de Fátima Lima Lourenço Baelel Gouveia, colocada na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	16,59
Dr.ª Elisabeth Toscano Machado Peralta, colocada no Hospital de Júlio de Matos	18,62
Dr. Francisco António Revés Barrocas, colocado no Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.	17,87
Dr.ª Helena Cristina Lopes Almeida Garcia Dias, colocada no Hospital de Júlio de Matos	15,18
Dr.ª Maria Teresa Teixeira Mendes Mendonça, colocada no Hospital de São João	17,76
Dr.ª Maria Leonor Tavares Saraiva, colocada no Hospital de Júlio de Matos	13,47
Dr.ª Cássia Maria de Sá Pedroso Monteiro Conceição, colocada na Sub-Região de Saúde de Lisboa	17,38

Dr.ª Olga Maria Coelho Rodrigues Atalaia Ribeiro, colocada no Hospital Egas Moniz, S. A.	18,30
Dr. José Henrique Catarino Santos, colocado no Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.	18,10
Dr.ª Maria João de Góis Cachopo Matos da Silva, colocada no Hospital de Júlio de Matos	19,14
Dr.ª Maria João Fitas Ramos Silva, colocada no Hospital São Francisco Xavier, S. A.	19,28

23 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

## Administração Regional de Saúde do Centro

### Sub-Região de Saúde de Leiria

**Aviso n.º 5814/2005 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, por deliberação de 20 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral institucional para provimento de um lugar de assistente da carreira médica de saúde pública existente no mapa de pessoal do Centro de Saúde de Alvaiázere.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento aprovado pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar referido no antecedente n.º 1, e outros que eventualmente venham a ocorrer até dois anos contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — Especificação do lugar — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante dos artigos 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Local de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho é o referido no antecedente n.º 1, sendo o respectivo vencimento o previsto no anexo do Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se todos os médicos vinculados à função pública que possuam os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais — os constantes do n.º 58 do Regulamento;

6.2 — Especiais — os constantes do n.º 59.1 do referido Regulamento.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do n.º 62, alínea *a*), do Regulamento.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Leiria, a entregar pessoalmente na secretaria desta Sub-Região, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida dos Heróis de Angola, 59, 1.º, 2400 Leiria, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até termo do prazo fixado no aviso de abertura.

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

9.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, código postal e número de telefone e número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu);

9.2 — Pedido para ser admitido ao concurso;

9.3 — Identificação do concurso, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

9.4 — Grau, categoria profissional, tipo de vínculo e estabelecimento ou serviço a que o concorrente se encontra vinculado;

9.5 — Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

9.6 — Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando prova dos mesmos.

10 — Os requerimentos deverão vir acompanhados, sob pena de exclusão, de:

10.1 — Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados;

10.2 — Documento comprovativo da posse do grau de assistente de saúde pública ou equivalente;

10.3 — Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

10.4 — Documento comprovativo da natureza do vínculo e do tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria.

11 — De acordo com o n.º 56.1 do Regulamento, os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após

o termo do prazo da candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

12 — De acordo com o estipulado no n.º 60.2 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, a lista de candidatos admitidos será afixada no Centro de Saúde de Alvaiázere e na sede da Sub-Região de Saúde de Leiria, sendo os candidatos notificados na mesma data.

12.1 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de acordo com o n.º 71 da referida portaria.

13 — As falsas declarações são punidas nos termos previstos na lei.

14 — O júri será constituído pelos médicos da carreira médica de saúde pública desta instituição a seguir indicados:

Presidente — Rui Filipe Faria de Oliveira, chefe de serviço.  
Vogais efectivos:

António Manuel Lopez de Jesus, assistente graduado.  
Maria Odete Ferreira Mendes, assistente graduada.

Vogais suplentes:

Victor Manuel Antunes de Sousa, assistente graduado.  
Jorge Manuel de Sousa Nunes, assistente graduado.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

20 de Maio de 2005. — O Coordenador, *Luís Armando Silva Morato*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Centro Hospitalar de Cascais

**Aviso n.º 5815/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 12 de Maio de 2005 e nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares vagos na categoria de enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica no quadro de pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães, aprovado pela Portaria n.º 1222/92, de 29 de Fevereiro, e integrado no Centro Hospitalar de Cascais pela Portaria n.º 300/2000, de 29 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso.

3 — Local de trabalho e remuneração — Centro Hospitalar de Cascais e suas dependências, sendo o vencimento o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

4 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — o descrito no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

5.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA(5) + FP(5) + EP(6) + OER(4)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;  
HA = habilitações académicas;  
FP = formação profissional;  
EP = experiência profissional;  
OER = outros elementos relevantes.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, dirigido ao conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais e entregue pessoalmente, contra-recibo, entre as 9 horas e 30 minutos e as 11 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 16 horas e 30 minu-

tos, no Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Cascais, Hospital Condes de Castro Guimarães, sito na Rua de D. Francisco d'Ávilez, 2751-953 Cascais, ou remetido por correio, registado, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, e dele fazendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional detida e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- Habilitações académicas e profissionais;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato pertence comprovativa da existência do vínculo à função pública, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da avaliação de desempenho de *Satisfaz* no último triénio;
- Documento comprovativo das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- Fotocópia da cédula profissional actualizada;
- Um exemplar do *curriculum vitae*.

9 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer candidato, em caso de dúvida, documentos comprovativos das suas declarações, as quais, em caso de falsidade, serão punidas nos termos da lei.

10 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas nos termos dos artigos 33.º e 38.º, respectivamente, do Decreto-Lei n.º 437/98, de 8 de Novembro, e afixadas no expositor do Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Cascais.

Quaisquer elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão igualmente afixados no referido expositor.

11 — Os critérios a aplicar na avaliação curricular e referidos no n.º 6 do presente aviso serão afixados no expositor do Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Cascais e estarão à disposição dos candidatos no dia imediato ao da publicação no *Diário da República* do presente concurso.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria do Carmo Domingues Bispo Pereira Baltar, enfermeira-supervisora a exercer funções no Centro Hospitalar de Cascais.

Vogais efectivos:

Maria do Rosário Rodrigues Barroso Costa, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar de Cascais.  
Ana Luísa Dourado Pacheco, enfermeira especialista do Centro Hospitalar de Cascais.

Vogais suplentes:

Salvina Mendonça Fonseca Serra, enfermeira especialista do Centro Hospitalar de Cascais.  
Georgina Duarte Nunes Mendes, enfermeira especialista do Centro Hospitalar de Cascais.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — Nos termos do disposto do despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

20 de Maio de 2005. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.